

- b) Habilitações literárias e profissionais;
 c) Os candidatos com deficiência devem ainda declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, devem ainda mencionar os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção (Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro);
 d) Identificação do concurso, mediante referência ao *Diário da República* em que foi publicado e lugar a que se candidata.

7 — Documentos a apresentar:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias e profissionais;
 b) Documentos comprovativos dos requisitos gerais enunciados nas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais serão dispensados temporariamente, desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.
 A não apresentação dos documentos constantes do n.º 7, alínea a), do presente aviso, determina a exclusão do concurso.

8 — Conteúdo funcional — o previsto no despacho n.º 1/90, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

9 — Métodos de selecção — prova de conhecimentos de natureza prática e entrevista.

A prova de conhecimentos de natureza prática consistirá no arranjo exterior de um coval e serão abordadas questões relacionadas com o Regulamento dos Cemitérios da Câmara Municipal de Óbidos. Esta prova terá a duração máxima de quarenta minutos.

Tipo de avaliação e fórmula de cálculo:

- a) Domínio de técnicas, ferramentas e materiais;
 b) Rapidez de execução;
 c) Qualidade e segurança de execução;
 d) Conhecimento do regulamento.

A classificação nesta prova traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$C = \frac{DT + RE + QE + CR}{4}$$

em que:

- C — classificação da prova;
 DT — domínio de técnicas, ferramentas e materiais;
 RE — rapidez de execução;
 QE — qualidade de execução;
 CR — conhecimento do regulamento.

Entrevista:

Na entrevista profissional de selecção serão avaliadas as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, em especial no que se refere ao seu perfil técnico e aos conhecimentos gerais.

Serão atribuídas as seguintes menções qualitativas/quantitativas, relativas à opinião formada pelo júri do concurso sobre a capacidade demonstrada pelos candidatos durante a entrevista, com base no comportamento, perfil, respostas dadas e aptidões profissionais:

- Muito bom* — 16 a 20 valores;
Bom — 13 a 15 valores;
Satisfatório — 10 a 12 valores;
Não satisfatório — 6 a 9 valores;
Insatisfatório — 0 a 5 valores.

A classificação dos candidatos na entrevista será a resultante da seguinte média ponderada:

$$EP = \frac{CG + AP + PF}{3}$$

A classificação final, traduzida na escala de 0 a 20 valores, será obtida pela média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção.

A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no edifício dos Paços do Município, em Óbidos, ou enviadas para publicação no *Diário da República*.

10 — Da lista de classificação final cabe recurso nos termos da lei.

11 — Júri de concurso:

Presidente — Vereador em regime de permanência Dr. Paulo Leandro.

Vogais efectivos:

Octávio de Sousa Pinto, fiscal municipal.
 Joaquim Claudino de Sousa Simões, encarregado.

Vogais suplentes:

Vítor Manuel da Cruz Sousa, encarregado designado.
 Francisco Teixeira de Freitas Varandas, coveiro.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, qualquer documento justificativo das declarações prestadas.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611048037

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 18 071/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de porta miras operário (processo n.º 19.02/P/DIP/DRH/2006) — Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, de 16 de Agosto do corrente ano, foi nomeado no lugar de porta miras operário, índice 142, escalão 1, o candidato classificado em 1.º lugar no concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 1 de Setembro de 2006, e que segundo a acta da reunião do júri, para o efeito designado, é Carlos Alberto Gonçalves dos Santos Lopes.

O candidato deverá apresentar-se para tomar posse no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Agosto de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611048108

Aviso n.º 18 072/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de construção civil de 2.ª classe (Processo n.º 20.02/P/DIP/DRH/2006) — Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, de 17 de Agosto do corrente ano, foi nomeado no lugar de técnico profissional de construção civil de 2.ª classe, índice 199, escalão 1, o candidato classificado em 1.º lugar no concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 1 de Setembro de 2006, e que segundo a acta da reunião do júri, para o efeito designado, é António Luís Brilhante Proença.

O candidato deverá apresentar-se para tomar posse no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Agosto de 2007. — O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611048110

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso n.º 18 073/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de serviço social de 2.ª classe

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 27 de Agosto de 2007, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no uso das competências que me são conferidas pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, determinei a abertura de concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de serviço social de 2.ª classe, existente no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25